



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

TERMO ADITIVO Nº Nº 2/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.002863/2020-52

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021-SR/PF/AM

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 06/2021-
SR/PF/AM, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, REPRESENTADA PELA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS E
A EMPRESA TIM S/A., NA FORMA
ABAIXO:**

A UNIÃO, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS**, com sede na Avenida Domingos Jorge Velho, nº 40, Bairro Dom Pedro II, CEP: 69042-470, em Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0021-80, neste ato o Sr. **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, RG nº 10776184, CPF nº 597.041.792-00, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 17.406, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 019, de 26 de janeiro de 2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **TIM S/A.**, inscrita no CNPJ/MF 02.421.421/0001-11, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto 850 / Bloco 1 / Sala 1212 – Barra da Tijuca, RJ - CEP 22.775-057, representada pelo Sr. **UMBERTO NAPOLITANO**, italiano, bacharel em direito, casado, portador do documento RNE nº V287108-5, inscrito no CPF/ME sob nº 719.778.641-04, e pelo Sr. **BERNARD HESKIA ZEITUNE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 020206306-1, expedido pelo DIC/RJ em 14/03/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.984.957-65, **conforme termo de procuração constante no documento Sei 33957818**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08240.002863/2020-52, e em observância às disposições da Lei nº 8666, de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021-SR/PF/AM, decorrente do Pregão nº 06/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é alterar a Cláusula Segunda - Vigência - do Contrato nº 06/2021-SR/PF/AM (Sei 18040291), nos termos do previsto na citada cláusula, bem como no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 06/2021-SR/PF/AM por mais 01 (um) mês, de **15/03/2024 a 15/04/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor mensal do presente termo aditivo é de R\$ 4.738,20 (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), perfazendo o **valor total de R\$ 4.738,20 (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Código CATSER	Descrição do Serviço	Unidade de Fornecimento	Qte para 1 mês	Valor Unitário	Valor Total
18	26387	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs ilimitados, roaming internacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de smartphone em comodato.	Assinatura Mensal	15	R\$ 81,22	R\$ 1.218,30
21	27847	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais(VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 10 GB e fornecimento de smartphone em comodato	Assinatura Mensal	45	R\$ 78,22	R\$ 3.519,90
VALOR TOTAL PARA 1 MÊS						R\$ 4.738,20

4. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 751/2024 (Sei 34017602), prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 00001/200382
- Fonte: 10000000000
- Elemento de Despesa: 339039
- PI: PF99900AG24

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Considerando que a prorrogação ora realizada é para somente 1 (um) mês, e tendo em mente que o contrato está segurado até 15/06/2024 (conforme Apólice nº 04-0775-0409764 - Sei 31965189), não será exigido endosso do seguro-garantia.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

**UMBERTO RAMOS
RODRIGUES**

*Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional -
SR/PF/AM
Ordenador de Despesas*

UMBERTO NAPOLITANO
Procurador da Contratada

**BERNARD HESKIA
ZEITUNE**
Procurador da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. **Célio Santana Lisboa, matrícula 12.625**
2. **Keven Belo de Souza, matrícula 24.549**



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Superintendente Regional**, em 26/02/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO SANTANA LISBOA, Agente Administrativo(a)**, em 27/02/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KEVEN BELO DE SOUZA, Agente de Polícia Federal**, em 27/02/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Umberto Napolitano, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernard Heskia Zeitune, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34120453&crc=D9F2B1B5.
Código verificador: **34120453** e Código CRC: **D9F2B1B5**.